

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 227/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0920022012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Givanildo Alves de Barros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Givanildo Alves de Barros – responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no período de 01/03 a 31/12 exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 037/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 228/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922232012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo César Sousa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo César Sousa Oliveira – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no período de 01/01 a 04/04, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922232012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 038/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 229/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922232012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eldo José Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldo José Ribeiro – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no período de 05/04 a 31/12 exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922232012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 038/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 230/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922392012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo César Sousa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo César Sousa Oliveira –**

responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, no período de 01/01 a 04/04 exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922392012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 039/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 231/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922392012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eldo José Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldo José Ribeiro – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, no período de 05/04 a 31/12 exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922392012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 039/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 232/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922422012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho – responsável pela prestação de contas do FUNDEB de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922422012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 042/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 233/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922222012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jorge Alves de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves de Araújo – responsável pela prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922222012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Órgão**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 044/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 234/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922362012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edilberto Poggi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilberto Poggi – responsável pela prestação de contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº **0922362012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 045/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 235/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0920012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto – responsável pela prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 036/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 236/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0920012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto – responsável pela prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 035/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 237/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0120022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Galileu Bohadana Lobo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM-PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Galileu Bohadana Lobo**, responsável pelas **Contas da Câmara Municipal de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0120022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 238/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0124522011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124522011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 054/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria